

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data Efeito
Maria Anunciação Ferreira Costa Meia Onça . . .	CTFPPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/04/2015
Ana Carina Alberto Jorge	CTFPPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/04/2015
Ana Paula de Campos Duarte Lopes	CTFPPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	15/04/2015

27 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

208599345

Despacho (extrato) n.º 4742/2015

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. na carreira e categoria de técnico superior, aberto por Aviso (extrato) n.º 15022/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 10 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Sónia Maria Prazeres Almeida, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

27 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

208599361

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extrato) n.º 4743/2015

Por despacho de 23 de abril de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Ana Teresa Nunes Lufinha Vasconcelos, Assistente (Anestesiologia) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital das Forças Armadas Polo de Lisboa, é autorizada a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 30 de abril de 2015, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 Jun.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

24/04/2015. — O Chefe da Repartição (em substituição de funções), *Fernando Artur Ferreira Teixeira*, TCor Inf.

208596583

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 4744/2015

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 01 de maio de 2015, ao Segundo-furriel Graduado NIM 05574009, Guilherme Louro Oliveira, nos termos da alínea *d*) do artigo 70.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

29 de abril de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208609097

Despacho n.º 4745/2015

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General

Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 01 de maio de 2015, ao Segundo-furriel Graduado NIM 03033009, Francisco Noel Moura Pinto da Silva, nos termos da alínea *d*) do artigo 70.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

29 de abril de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208609072

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 146/2015

Processo EPU N.º 4125

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município De Vila Do Bispo e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-10-11-1-1 (Raposeira), com 13.63 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 9 da linha aérea FR 15-10-11-1 (Vila do Bispo-Raposeira) ao PTD VBP 15 Raposeira (reposicionado); PTD VBP 15 Raposeira, do tipo Aéreo — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT VBP 15 Raposeira (injeções da RBT existente), a estabelecer em Raposeira, freguesia de Raposeira, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20-03-2015. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
308600648

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 5056/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINAPORT — Minas de Portugal, L.ª, requereu a celebração de contrato administrativo para atribuição de uma área para um período de exploração experimental de depósitos minerais de ouro, pra-ta, chumbo, zinco, cobre, antimónio, estanho e tungsténio, denominado "Numão", localizado nos concelhos de Vila Nova de Foz Côa, São João da Pesqueira, Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo, ficando a corresponder-lhe uma área de 45,43 km²,

delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	63996,454	160749,778
2	66246,410	162249,810
3	66246,382	163693,925
4	71464,759	163080,092
5	73936,576	163942,740
6	76507,930	162715,126
7	77569,651	163030,324
8	78496,327	162156,135
9	78496,340	161500,051
10	79996,345	160750,085
11	79996,359	160000,090
12	63996,468	159999,783

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

22 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.
308589925

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 5057/2015

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural pretende recrutar, por mobilidade interna, um assistente técnico, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. (CTFP) por tempo indeterminado, para o exercício das seguintes funções, entre outras:

Apoio na elaboração e respetiva monitorização dos instrumentos de gestão integrados no ciclo anual de gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização;

Apoio na preparação e execução das ações de informação e relações públicas e divulgação da atividade da DGADR;

Apoio na edição, circulação e divulgação da informação produzida pela DGADR nos seus variados suportes;

Apoio na divulgação da informação produzida pela DGADR e sua atualização nos espaços Web.

Requisitos:

Domínio de ferramentas Microsoft Office (essencialmente Word, Excel, PowerPoint e Access);

Habilitações Académicas:

12.º Ano

Local de trabalho:

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA), Divisão de Planeamento e Gestão da Informação da Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Diretor-geral da DGADR, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira e ou categoria, posição e nível remuneratórios e do respetivo montante, bem como do endereço eletrónico e contacto telefónico.

As candidaturas devem ser acompanhadas de curriculum profissional detalhado e de fotocópias dos documentos comprovativos das habili-

tações literárias e formação profissional e enviadas para a morada do local posto de trabalho.

O presente recrutamento, foi já objeto de divulgação na BEP (código de oferta OE201504/0289).

22 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
208597206

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 5058/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após anuência da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, nos termos do disposto nos n.ºs 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Jaime Gomes da Conceição, com efeitos a 09 de dezembro de 2014, integrando um posto de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo a posição e nível remuneratório, conforme situação jurídico-funcional existente no organismo de origem.

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208599823

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Deliberação n.º 751/2015

O conselho diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, IP) designado pelo Despacho n.º 4160/2012, de 14 de março de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março de 2012 e Despacho n.º 97/2015, de 06 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro de 2015 no âmbito das competências próprias constantes do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as últimas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e da Lei Orgânica do IFAP, IP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 195/2012, de 23 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 50/2012, de 19 de setembro (adiante designada apenas por Lei Orgânica) e, em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou na sua reunião de 23 de abril, o seguinte:

1 — Delegar nos dirigentes do IFAP, IP a seguir discriminados:

- João Pedro Soares Bandeira Silva Veloso, Diretor do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE);
 - Sandra Maria Sousa de Almeida, Diretora do Gabinete de Auditoria (GAU);
 - Ana Luísa Gomes Figueiredo Rodrigues, Diretora do Departamento de Ajudas Diretas (DAD);
 - Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira, Diretora do Departamento de Apoios ao Investimento (DAI);
 - Marlene Rocha Diniz, Diretora do Departamento de Apoios de Mercado (DAM);
 - Bernardo Nuno Oliveira Roque da Fonseca, Diretor do Departamento de Controlo (DCO);
 - Maria de Fátima Lisboa Leitão, Diretora do Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI);
 - Fausto Manuel das Neves Portugal, Diretor do Departamento de Sistemas de Informação (DSI);
 - João Luis da Costa Rito Dias Martins, Diretor do Departamento Financeiro (DFI);
 - Abel Costa Bravo, Diretor do Departamento Jurídico (DJU);
 - Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha, Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR);
- para aplicação no âmbito estrito das respetivas unidades orgânicas, as seguintes competências:

1.1 — Competências gerais de gestão para aplicação no âmbito estrito das respetivas unidades orgânicas, para: a) Assegurar a administração e a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e as atividades dos serviços dependentes;